



**COLÉGIO PEDRO II**  
**DIREÇÃO GERAL**  
**DIRETORIA DE EXTENSÃO E CULTURA**  
**PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E AO EMPREGO**

**EDITAL Nº 02 DE 23 DE JULHO DE 2012 – DEC**

**EDITAL INSTITUCIONAL DE EXTENSÃO CONFORME RESOLUÇÃO Nº 62 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2011 E RESOLUÇÃO Nº 4 DE 16 DE MARÇO DE 2012 EM SEU ARTIGO 14º §1º.**

**PRORROGA AS INSCRIÇÕES PARA A SELEÇÃO INTERNA PARA CONCESSÃO DE BOLSA DO PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO - PRONATEC/COLÉGIO PEDRO II PARA ATIVIDADE DE SUPERVISOR (CONTEUDISTA) PARA O CURSO DE WEB DESIGNER.**

A Diretora de Extensão e Cultura no uso de suas atribuições e nos termos da Resolução CD/FNDE Nº 62 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2011 E RESOLUÇÃO Nº 04 DE 16 DE MARÇO DE 2012 EM SEU ARTIGO 14º §1º resolve tornar pública a PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE SELEÇÃO INTERNA PARA CONCESSÃO DE BOLSA DO PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO - PRONATEC/COLÉGIO PEDRO II para atividade de supervisor (conteudista) DO CURSO DE Web Designer, com vista à produção de material didático, de acordo com a oferta de cursos, **considerando o Guia PRONATEC de Cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC)**, a serem ofertados nas Unidades de Ensino desta instituição, com início previsto para agosto de 2012. Os demais itens do Edital permanecem inalterados.

## **VI. DAS INSCRIÇÕES**

**VI.1.** Período: de **24/07/2012 a 03/08/2012**

**VI.2.** Horário: das 10h às 16h.

**VI.3.** Local: As inscrições serão realizadas exclusivamente na Diretoria de Extensão e Cultura/DG/Colégio Pedro II – Campo de São Cristóvão, 177 – São Cristóvão/RJ, 3º andar.

**VI.4.** O candidato antes de realizar sua inscrição deverá se certificar de que preenche todos os requisitos exigidos para a bolsa que pretende concorrer.

**VI.5.** O candidato deverá apresentar no ato da inscrição os seguintes documentos:

- a) Currículo profissional datado e assinado;
- b) Contra cheque funcional;
- c) Comprovante de escolaridade;
- d) Resumo da proposta de elaboração do conteúdo limitando em no mínimo 200 palavras e no máximo 350 palavras.

**VI.6.** É vedada a inscrição condicional.

## **IX. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

**IX.1** O resultado final desta Chamada Pública estará disponível no endereço eletrônico [www.cp2.g12.br](http://www.cp2.g12.br), no dia 06 de julho de 2012 após 14 horas;

**IX.2** Os candidatos aprovados na primeira etapa deverão comparecer para entrevista no dia 07 e 08 de agosto de 2012 conforme orientação divulgada no endereço eletrônico da instituição, munidos dos seguintes documentos:

- a) cópia dos seguintes documentos: RG-CPF-PIS/PASEP, devidamente autenticados;
- b) cópia do comprovante de cumprimento das obrigações eleitorais, que pode ser obtida no site do Tribunal Superior Eleitoral, endereço eletrônico [www.tse.gov.br](http://www.tse.gov.br);
- c) cópia do comprovante de cumprimento das obrigações militares;
- d) comprovante de endereço com 90(noventa) dias de validade;
- e) certidão negativa quanto à Dívida Ativa da União e Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais
- f) comprovante de Dados Bancários, (Banco/Agência/Conta Corrente), não podendo ser conta poupança.

**MARIA HELENA SOARES SAMPAIO**  
**DIRETORA DE EXTENSÃO E CULTURA**